

Diário Oficial

Diário Oficial do Município de Glória de Dourados - MS

Criado pela Lei Municipal N. 897/2009 e Regulamentado pelo Decreto N.87/2017 e Decreto N.008/2018

ANO VI DOEGD - N.1413/2023

GLÓRIA DE DOURADOS-MS SEGUNDA-FEIRA, 09 DE JANEIRO DE 2023

PÁGINA 1

Prefeito Municipal

- Aristeu Pereira Nantes

Vice-Prefeito

- Amadeu Ferreira de Moura

Secretaria Municipal de Gestão Pública - SEGEPU

- Luilcio Azevedo da Silva

Secretaria Municipal de Desen. Sustentável - SEDS

- Magner de Paula Ribeiro

Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura - SEEC

- Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha

Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras - SEINFRA

- Jorge Guilherme Marangoni de Siqueira

Secretaria Municipal de Saúde - SESAU

- Fabiana Bahls Machado

Secretaria Mun. de Saneamento - SESAN

- Guilherme Alves de Souza

Secretaria Mun. de Assis. Social e Cidadania - SEASC

- Ana Paula de Andrade Marques

Coordenadoria de Gabinete

- Diomar Mota dos Santos

Coordenadoria de Planejamento e Turismo

- Heloisa Regina de Souza

Coordenadoria de Trânsito

- Valmir Dias dos Santos

Coordenadoria de Habitação

Coordenadoria de Defesa Civil

- Sergio Higino dos Santos

Coordenadoria de Controle de Máquinas, Equipamentos e Frotas

- Sidiney Thomaz Neto

Controladoria Interna do Município

- Nelson Correia Mendes

Assessoria Jurídica

- Estefânia Kintschev
- Steffany Caroline da Silva

PODER EXECUTIVO

Diário Oficial de Glória de Dourados -DOEGD Estado de Mato Grosso do Sul Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CAD Fone: (67) 3466-1611

doegd@gloria dedourados.ms.gov.br

SUMÁRIO	
ATOS DO PODER EXECUTIVO1	
PORTARIA1	
EDITAL3	

PORTARIA

PORTARIA 077/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

"Dispõe sobre anulação de processo seletivo e dá outras providencias"

A Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura, de Glória de Dourados-MS, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando a Recomendação n. 006/2022 da Controladoria Interna deste município, bem como o princípio da autotutela, resolve:

Art. 1º - Fica anulado o processo seletivo de que trata o Edital nº 013/2022/SEEC, haja vista que o referido certame apresenta critérios de classificação não previstos no Regulamento disposto no Decreto nº 55, de 23 de junho de 2022.

Art. 2º - Os docentes efetivos que desejarem prorrogar deverão seguir os critérios de lotação a serem publicados em edital de lotação, conforme Estatuto do Magistério (Lei Complementar 084/2021)

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data e sua publicação, revogadas as disposições anteriores.

Glória de Dourados-MS, 28 de dezembro de 2022.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Esportes e Cultura.

PORTARIA N.º 001/2023 - DE 09 DE JANEIRO DE 2023.

"Exonera Servidor do Cargo que menciona e dá outras providências."

ARISTEU PEREIRA NANTES. PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com o inciso VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc...

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR A PEDIDO, CLÍCIA RODRIGUES LEDESMA ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Operador de Máquinas, Símbolo OPM, nomeada através da Portaria nº 261/2022 de 16 de novembro de 2022, lotada junto a Secretaria Municipal de Infraestrutura e Obras desta Prefeitura Municipal.

Art.2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados, 09 de janeiro de 2023.

ARISTEU PEREIRA NANTES

Prefeito Municipal

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO PORTARIA N.º 328/2022 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

Concede Férias à Servidores, e dá outras providências..

ARISTEU PEREIRA NANTES, PREFEITO MUNICIPAL DE GLÓRIA DE DOURADOS, ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições, e de acordo com os incisos VII e IX, do artigo 68 da Lei Orgânica Municipal, de 28 de março de 1990, etc....

RESOLVE:

Art. 1º- CONCEDER FÉRIAS REGULAMENTAR aos Servidores relacionados no anexo I, parte integrante desta portaria.

Art.2º- Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação e/ou afixação, revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito Municipal de Glória de Dourados-MS, em 28 de dezembro de 2022.

ARISTEU PEREIRA NANTES Prefeito Municipal

<u>ANEXO I</u>

PORTARIA N.º 328/2022 - DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022

SERVIDOR	CARGO/SÍMBOLO	PERÍODO	
Aldenor Azevedo	Zelador/ZLD	02/01/2023	à
Xavier		31/01/2023	
Aline Azevedo Martins	Professor/PRO	02/01/2023	à
Montera		31/01/2023	
Ana Beatriz Mariano	Professor/PRO	02/01/2023	à
Carnarolli		31/01/2023	
Ana Lucia Almeida de	Professor/PRO	02/01/2023	à
Queiroz Moreira		31/01/2023	
Ana Paula Reginato	Professor/PRO	02/01/2023	à
Cervantes		31/01/2023	
Angela Laurentina	Professor/PRO	02/01/2023	à

ANO VI DUEGD - N.141	5/2025 GLOMIT DE DOU	Kadus-Ms, seg
Ribeiro Lima		31/01/2023
Aparecida da Silva	Zelador/ZLD	02/01/2023 à
Cavalcante Bibiana Iwazaki de	Professor/PRO	31/01/2023 02/01/2023 à
Lima Costa		31/01/2023
Carine Cervantes Prado Santos	Assistente de Educação Infantil/AEI	02/01/2023 à 31/01/2023
Cassia de Souza da	Coordenadora Pedagógica/COP	02/01/2023 à
Silva Oliveira Cassio Luciano Alkiris	Motorista/MOT	31/01/2023 02/01/2023 à
		31/01/2023
Celia Matos de Lima	Professor/PRO	02/01/2023 à 31/01/2023
Cícera da Silva Ferreira	Zelador/ZLD	02/01/2023 à
Cleide Machado	Professor/PRO	31/01/2023 02/01/2023 à
Cosmo		31/01/2023
Cleusileia Rodrigues de Matos Martinez	Diretor de Escola/DES	02/01/2023 à 31/01/2023
Cristina Dutra Teixeira	Professor/PRO	02/01/2023 à
Cristiane Martins	Agente Administrativo/AGD	31/01/2023 02/01/2023 à
Lissoni Labigaline		31/01/2023
Daiana da Silva Pereira	Zelador/ZLD	02/01/2023 à 31/01/2023
Dayane Cecília	Odontólogo/ODT	06/12/2022 à
Machado Debora Carvalho da	Assistente de Educação Infantil/AEI	15/12/2022 02/01/2023 à
Silva	Assistente de Educação Infantil/AEI	31/01/2023
Deize Cardoso das	Professor/PRO	02/01/2023 à
Virgens Felippi Dione Gomes da Silva	Professor/PRO	31/01/2023 02/01/2023 à
Ribeiro		31/01/2023
Elia Rodrigues de Brito	Assistente de Educação Infantil/AEI	02/01/2023 à 31/01/2023
Elibia Shalom Padilha	Professor/PRO	02/01/2023 à
da Silva Elisangela Catarina da	Professor/PRO	31/01/2023 02/01/2023 à
Silva		31/01/2023
Eliziane Procopio Moura	Professor/PRO	02/01/2023 à 31/01/2023
Eloisa Silva Nunes	Professor/PRO	02/01/2023 à
Elza Aparecida	Professor/PRO	31/01/2023 02/01/2023 à
Coutinho Rodrigues	1.16.6666	31/01/2023
Reis Emilene Pinto de	Coordenador Pedagógico/COP	02/01/2023 à
Souza		31/01/2023
Erica Yochie Ishizaki	Assistente de Educação Infantil/AEI	02/01/2023 à 31/01/2023
Fabiana Martins de	Psicólogo Educacional/PSE	02/01/2023 à
Avila Fatima Lacerda da	Professor/PRO	31/01/2023 02/01/2023 à
Silva Claudes		31/01/2023
Fatima Yamane Costa	Assistente de Educação Infantil/AEI	02/01/2023 à 31/01/2023
Fernanda Botelho da	Supervisor de Pecuária/ DAS 5	07/12/2022 à
Costa Francielli Caetano	Professor/PRO	16/12/2022 02/01/2023 à
Vieira		31/01/2023
Francisco Junior de Souza	Gerente de Esportes/DAS 4	02/01/2023 à 31/01/2023
Geraldo dos Santos	Trabalhador Braçal/TRB	02/01/2023 à
Gilmayron Amaral	Professor/PRO	31/01/2023 02/01/2023 à
Laboissier		31/01/2023
Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha	Secretario Municipal de Educação, Esportes e Cultura/DAS 1	02/01/2023 à 31/01/2023
Irete Aparecida Pego	Professor/PRO	02/01/2023 à
dos Santos Silva Ivanir Lopes De Lima	Zelador/ZLD	31/01/2023 02/01/2023 à
Queiroz		31/01/2023
Ivonete Bezerra da Silva	Professor/PRO	02/01/2023 à 31/01/2023
Izabel Alves de Macedo	Professor/PRO	02/01/2023 à
Izabel da Rocha	Auxiliar de Serviços Gerais/AUX	31/01/2023 02/01/2023 à
	-	31/01/2023
Jacira Pereira da Silva	Professor/PRO	02/01/2023 à 31/01/2023
Jair Wilson Cerny	Trabalhador Braçal/TRB	01/12/2022 à
Jane Aparecida	Professor/PRO	15/12/2022 02/01/2023 à
Rodrigues dos Anjos		31/01/2023
Jessica Lissoni Labigaline	Assistente de Educação Infantil/AEI	02/01/2023 à 31/01/2023
Joao Batista Pego dos	Supervisor de Esportes e	02/01/2023 à
Santos Joice Cristina da Cruz	Lazer/DAS 5 Professor/PRO	31/01/2023 02/01/2023 à
Silva		31/01/2023
Jose Carlos Callegari	Motorista/MOT	02/01/2023 à 31/01/2023
Jose Carlos dos Santos	Motorista/MOT	02/01/2023 à
		31/01/2023
Joseane Ferreira de	Diretor de Escola/DES	02/01/2023 à
	Б ш	nerodo do Almoido Nov

Juscilei de Lima Osorio Professor/PRO 3101/12023	Lima		31/01/2023	
Leicia Fernanda Duran		Professor/PRO		à
Leticia Fernanda Duran Professori/PRO 0201/2023 à 3101/2023 Ligia Cibeli Tendulo Rodrigues Infanta Lopes Moreno Professori/PRO 0201/2023 à 3101/2023 Ligia Cibeli Tendulo Rodrigues Infanta Lopes Moreno Professori/PRO 0201/2023 à 3101/2023 Calvardina Carvalho de Oliveira Assistente de Educação Infantil/AEI 0201/2023 à 3101/2023 Calvardina Carvalho de Oliveira Professori/PRO 0201/2023 à 3101/2023 Calvardina Cristina de Sousa Felix Milheviez Professori/PRO 0201/2023 à 3101/2023 Calvardina Cristina de Sousa Felix Milheviez Professori/PRO 0201/2023 à 3101/2023 Calvardina Cristina de Sousa Felix Milheviez Professori/PRO 0201/2023 à 3101/2023 Calvardina Cristina de Sousa Professori/PRO 0201/2023 à 3101/2023 Calvardina Cristina de Sousa Professori/PRO 0201/2023 à 3101/2023 Calvardina Cristina	Leile Machada	Drofossor/DDO		۵.
Leicia Fernanda Duran Professor/PRO	Lelia Machado	Professor/PRO		а
Ligia Cibeli Tendulo Diretor de Escola/DES 0201/2023 à 3/101/2023 1/101/202		Professor/PRO	02/01/2023	à
Rodriques		Diretor de Escala/DES		À
Lindalva Lopes Moreno		Diretor de Escola/DES		а
Lourida Carvalho de Assistente de Educação Infantil/AEI 0201/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2		Professor/PRO	02/01/2023	à
Diveria Lucias Xavier dos Santos 3101/2023	Lourivânia Carvalho de	Assistente de Educação Infantil/AEI		à
Santos		Assistente de Eddoação iniantil/AEI		а
Luciana Cristina de		Gerente de Educação/DAS 4		à
Sousa Felix Milheviez Luciana Nobre dos Santos 37/01/2023 à 37/0		Professor/PRO		à
Santos	Sousa Felix Milheviez		31/01/2023	
Lucilene de Souza Professor/PRO 02/01/2023 a 3/10/12/203		Professor/PRO		à
Lucimar Nobrega		Professor/PRO		à
Cultura/DAS 5 31/01/2023				
Lucinéia Neiva Roldão Assistente de Educação Infantil/AEI 32/01/2023 3 101/12023 101/12023 101/12023 101/12023 101/12023 101/12023 101/12023 101/12023 101/12023 101/12023 101/12023 101/12023 101/12023 101/12023 101/12023 101/12023 101/12023 101/12023 101/12023 101/12023	Lucimar Nobrega			à
Luiz Alberto Coronel Agente Administrativo/AGD 02/01/2023 a Aliz Luzia Alves de Souza Professor/PRO 02/01/2023 a 31/01/2023 a 31/01/202	Lucinéia Neiva Roldão			à
Niz	Luia Albanta Osmanal	A secreta A desiriate ta (A O D		,
Luzia Alves de Souza		Agente Administrativo/AGD		а
Marcia de Almeida Técnico em Assuntos 02/01/2023 à 31/01/2023 Amessoa Silva Marcia Lima Ferreira Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 31/01/2023 Marcia Conceição Motorista/MOT 02/01/2023 31/01/2023 3		Professor/PRO	02/01/2023	à
Pessoa Silva	Marcia do Almaida	Tácnico om Assuntas		۸
Marcia Lima Ferreira Coordenador Pedagógico/COP 32/10/12/2023 à 31/01/2023				d
Marcio de Oliveira Motorista/MOT 31/01/2023 à 31/01/2023 a 31/01/2023			02/01/2023	à
Souza	Marcio de Oliveiro	Motorista/MOT		à
Maria Conceição Cerente de Comunicação 31/01/2023 à 3.101/2023 Amaral Laboissier Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Mendes Maria do Carmo dos Santos Amaral Hennique Maria do Carmo dos Santos Amaral Hennique Maria Inacio de Souza Trabalhador Braçal/TRB 02/01/2023 à 31/01/2023 O2/01/2023 à 31/01/		Wotonsta/IVIO I		_a
Maria do Carmo dos Santos Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023 Maria do Carmo dos Santos Amaral Henrique 31/01/2023 à 31/01/2023 Maria Inacio de Souza Domingos Trabalhador Braçal/TRB 02/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023 Maria Inez Rodrigues de Oliveira 2elador/ZLD 02/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023 Maria Ivete de Sousa Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Pereira de Souza Zelador/ZLD 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Teresa Nobrega Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Teresa Nobrega Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Terezinha Beserra da Silva Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Fagundes Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023 Nadir Simplicio Justino Nodimatu Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Nelza Alves Barroso Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Paula Cristina Moreira Dionizio Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Ramona Benites Machado Gomes Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Regiele Goncalves de Oliveira Pinto 02/01/2	Maria Conceição	1	02/01/2023	à
Merides 31/01/2023 31/01/2023 3 Maria O Carmo dos Santos Amaral Henrique 7 31/01/2023 3				à
Santos		T Tolesson No		u
Henrique Maria Inacio de Souza Domingos Sarlo1/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023 à 4 de Oliveira Maria Inez Rodrigues Zelador/ZLD 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Inez Rodrigues Zelador/ZLD 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Vete de Sousa Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Pereira de Souza Zelador/ZLD 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Teresa Nobrega Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Terezinha Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Gomes Ivo Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Gomes Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Gomes Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Simplicio Justino Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 A 31/01/2023 Maria Gomes Merendeira/MRD 02/01/2023 A 31/01/2023 Maria Gomes Merendeira/MRD 02/01/2023 A 31/01/2023 Merendeira/MRD 02/01/2023 A 31/		Professor/PRO		à
Maria Inacio de Souza Domingos Trabalhador Braçal/TRB 02/01/2023 à 3/101/2023 Maria Inez Rodrígues de Oliveira Zelador/ZLD 02/01/2023 à 3/101/2023 Maria Ivete de Sousa Professor/PRO 02/01/2023 à 3/101/2023 Maria Pereira de Souza Zelador/ZLD 02/01/2023 à 3/101/2023 Maria Teresa Nobrega Professor/PRO 02/01/2023 à 3/101/2023 Maria Teresinha Beserra da Silva Professor/PRO 02/01/2023 à 3/101/2023 Maria Gomes Ivo Professor/PRO 02/01/2023 à 3/101/2023 Mariy Ardaia Fagundes Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 3/101/2023 Nadir Simplicio Justino Nodimatu Professor/PRO 02/01/2023 à 3/101/2023 Nelza Alves Barroso Professor/PRO 02/01/2023 à 3/101/2023 Qual Cristina Moreira Merendeira/MRD 02/01/2023 à 3/101/2023 Paula Cristina Moreira Merendeira/MRD 02/01/2023 à 3/101/2023 Raimunda Pereira de Souza Merendeira/MRD 02/01/2023 à 3/101/2023 Regiele Goncalves de Oliveira Pinto			31/01/2023	
Maria Înez Rodrigues de Oliveira Zelador/ZLD 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Ivete de Sousa Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Pereira de Souza Zelador/ZLD 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Pereira de Souza Zelador/ZLD 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Teresa Nobrega Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Terezinha Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Gomes Ivo Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Marly Ardaia Fagundes Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023 Nadir Simplicio Justino Nodimatu Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Nelza Alves Barroso Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Qualir Oliveira Batista Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Paula Cristina Moreira Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Raimunda Pereira de Souza Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Regiele Goncalves de Oliveira Merendeira/MRD 02/01/20		Trabalhador Braçal/TRB		à
de Oliveira		Zaladay/ZLD		Δ
Maria Ivete de Sousa Professor/PRO 02/01/2023 à 3/10/1/2023 Maria Pereira de Souza Zelador/ZLD 02/01/2023 à 3/10/1/2023 Maria Teresa Nobrega Professor/PRO 02/01/2023 à 3/10/1/2023 Maria Terezinha Beserra da Silva Professor/PRO 02/01/2023 à 3/10/1/2023 Marina Gomes Ivo Professor/PRO 02/01/2023 à 3/10/1/2023 Mariy Ardaia Fagundes Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 3/10/1/2023 Nadir Simplicio Justino Nodimatu Professor/PRO 02/01/2023 à 3/10/1/2023 Nelza Alves Barroso Professor/PRO 02/01/2023 à 3/10/1/2023 Odanir Oliveira Batista Merendeira/MRD 02/01/2023 à 3/10/1/2023 Paula Cristina Moreira Dionizio Merendeira/MRD 02/01/2023 à 3/10/1/2023 Raimunda Pereira de Souza Merendeira/MRD 02/01/2023 à 3/10/1/2023 Regiele Goncalves de Oliveira Merendeira/MRD 02/01/2023 à 3/10/1/2023 Repata Cristiane de Professor/PRO 02/01/2023 à 3/10/1/2023 Rosangela Candido da Silva 31/01/2023	9	Zelador/ZLD		а
Maria Pereira de Souza Zelador/ZLD 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Teresa Nobrega Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Maria Terezinha Beserra da Silva Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Marina Gomes Ivo Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Marly Ardaia Fagundes Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023 Nadir Simplicio Justino Nodimatu Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Nelza Alves Barroso Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Odanir Oliveira Batista Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Paula Cristina Moreira Dionizio Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Raimunda Pereira de Souza Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Ramona Benites Machado Gomes Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Regiele Goncalves de Oliveira Pinto Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosangela Candido da Silva Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosani Rosa Nogueira da Silva Especialista em Educação/EPE 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosana Viviane Euriques de Lucena Especialista em Educação Infantil/AEI 02/01/2023 à 31/01/2023 <td></td> <td>Professor/PRO</td> <td>02/01/2023</td> <td>à</td>		Professor/PRO	02/01/2023	à
Maria Teresa Nobrega Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023 Maria Terezinha Beserra da Silva Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Marina Gomes Ivo Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Marly Ardaia Fagundes Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023 Nadir Simplicio Justino Nodimatu Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Nelza Alves Barroso Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Odanir Oliveira Batista Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Paula Cristina Moreira Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Raimunda Pereira de Souza Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Ramona Benites Machado Gomes Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Regiele Goncalves de Oliveira Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Renata Cristiane de Oliveira Pinto Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosangela Candido da Silva Agente Administrativo/AGD 02/01/2023 à 31/01/2023 Rossana Viviane Euriques de Lucena Especialista em Educação/EPE 02/01/2023 à 31/01/2023 Rossana Viviane Euriques de Lucena Professor/PRO	Maria Pereira de Souza	Zelador/ZLD		à
Maria Terezinha Professor/PRO 31/01/2023 Asserra da Silva 31/01/2023 Asserra da Silva 31/01/2023 Asserra da Silva 31/01/2023 Asserra da Silva Assino la viola de la condensa de la conceição 92/01/2023 à 31/01/2023 Àssistente de Educação (COP 02/01/2023 à 31/01/2023 Àssistente de Educação (COP 02/01/2023 à 31/01/2023 Nadir Simplicio Justino Nodimatu Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/	Maria Perella de Souza	Zeladol/ZED		а
Maria Terezinha Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Marina Gomes Ivo Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Marly Ardaia Fagundes Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023 Nadir Simplicio Justino Nodimatu Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Nelza Alves Barroso Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Odanir Oliveira Batista Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Paula Cristina Moreira Dionizio Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Raimunda Pereira de Souza Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Ramona Benites Machado Gomes Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Regiele Goncalves de Oliveira 01/01/2023 Agente Administrativo/AGD 02/01/2023 à 31/01/2023 Roberto Costa Agente Administrativo/AGD 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosangela Candido da Silva Especialista em Educação/EPE 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosana Viviane Euriques de Lucena Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023	Maria Teresa Nobrega	Professor/PRO		à
Beserra da Silva	Maria Terezinha	Professor/PRO		à
Marly Ardaia Fagundes Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023 Nadir Simplicio Justino Nodimatu Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Nelza Alves Barroso Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Odanir Oliveira Batista Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Paula Cristina Moreira Dionizio Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Raimunda Pereira de Souza Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Ramona Benites Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Regiele Goncalves de Oliveira Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Renata Cristiane de Oliveira Pinto 02/01/2023 à 31/01/2023 Roberto Costa Agente Administrativo/AGD 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosangela Candido da Silva Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosani Rosa Nogueira da Silva Especialista em Educação/EPE 02/01/2023 à 31/01/2023 Rossana Viviane Euriques de Lucena Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Sandra Gutierres de Sousa da Sandra Gutierres de Sousa da	Beserra da Silva		31/01/2023	
Marly Ardaia Fagundes Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023 Nadir Simplicio Justino Nodimatu Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Nelza Alves Barroso Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Odanir Oliveira Batista Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Paula Cristina Moreira Dionizio Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Raimunda Pereira de Souza Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Ramona Benites Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Regiele Goncalves de Oliveira 01/01/2023 à 31/01/2023 Renata Cristiane de Oliveira Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosangela Candido da Silva Agente Administrativo/AGD 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosani Rosa Nogueira da Silva Especialista em Educação/EPE 02/01/2023 à 31/01/2023 Rossana Viviane Euriques de Lucena Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Sandra Gutierres de Sousa da Salva Agente Administrativo/AGD 02/01/2023 à 31/01/2023 Sandra Gutierres de Sousa da Sal	Marina Gomes Ivo	Professor/PRO		à
Nadir Simplicio Justino Nodimatu	Marly Ardaia Fagundes	Coordenador Pedagógico/COP		à
Nodimatu	N. 11 O. 11 A.	D (1000		
Nelza Alves Barroso Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023 Odanir Oliveira Batista Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Paula Cristina Moreira Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Raimunda Pereira de Souza Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Ramona Benites Machado Gomes Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Regiele Goncalves de Oliveira Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Renata Cristiane de Oliveira Pinto Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Roberto Costa Agente Administrativo/AGD 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosani Rosa Nogueira da Silva Especialista em Educação/EPE 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosani Rosa Nogueira da Silva Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Rossana Viviane Euriques de Lucena Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Sandra Gutierres de Souza Assistente de Educação Infantil/AEI 02/01/2023 à 31/01/2023 Sandro de Sousa da Silva Agente Administrativo/AGD 02/01/2023 à 31/01/2023 Sandro de Sousa da Cristina da Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023 Saula Cristina da Coordenador Pedagógico/C		Professor/PRO		а
Odanir Oliveira Batista Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Paula Cristina Moreira Dionizio Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Raimunda Pereira de Souza Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Ramona Benites Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Regiele Goncalves de Oliveira Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Renata Cristiane de Oliveira Pinto Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Roberto Costa Agente Administrativo/AGD 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosangela Candido da Silva Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosani Rosa Nogueira da Silva Especialista em Educação/EPE 02/01/2023 à 31/01/2023 Rossana Viviane Euriques de Lucena Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Sandra Gutierres de Sousa da Sandra Gutierres de Sousa da Agente Administrativo/AGD 02/01/2023 à 31/01/2023 Sandro de Sousa da Silva Agente Administrativo/AGD 02/01/2023 à 31/01/2023 Saula Cristina da Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023 Saula Cristi		Professor/PRO		à
Paula Cristina Moreira Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Raimunda Pereira de Souza 31/01/2023	Odenia Oliveira Detieta	Mayon daire/MDD		Δ
Paula Cristina Moreira DionizioMerendeira/MRD02/01/2023 31/01/2023Raimunda Pereira de SouzaMerendeira/MRD02/01/2023 	Odanii Oliveira Batista	Merendeira/MRD		а
Raimunda Pereira de Souza Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Ramona Benites Machado Gomes Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Regiele Goncalves de Oliveira Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Renata Cristiane de Oliveira Pinto 01/201/2023 à 31/01/2023 Roberto Costa Agente Administrativo/AGD 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosangela Candido da Silva Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosani Rosa Nogueira da Silva Especialista em Educação/EPE 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosslete Alves da Cruz Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Rossana Viviane Euriques de Lucena Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Sandra Gutierres de Souza Assistente de Educação Infantil/AEI 02/01/2023 à 31/01/2023 Sandro de Sousa da Silva Agente Administrativo/AGD 02/01/2023 à 31/01/2023 Saula Cristina da Crocrdenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023 Salua Cristina da Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023		Merendeira/MRD	02/01/2023	à
Souza 31/01/2023 Ramona Benites Machado Gomes Merendeira/MRD 02/01/2023 à 31/01/2023 Regiele Goncalves de Oliveira Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Renata Cristiane de Oliveira Pinto Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Roberto Costa Agente Administrativo/AGD 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosangela Candido da Silva Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosani Rosa Nogueira da Silva Especialista em Educação/EPE 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosilete Alves da Cruz Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Rossana Viviane Euriques de Lucena Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Sandra Gutierres de Souza Sandro de Sousa da Silva Assistente de Educação Infantil/AEI 02/01/2023 à 31/01/2023 Saula Cristina da Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023 Saula Cristina da Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023 Shitochi Oki Zelador/ZLD 02/01/2023 à 31/01/2023 Silmara Rodrigues dos Santos Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023		Merendeira/MPD		۸
Ramona Benites Merendeira/MRD 02/01/2023 à Machado Gomes 31/01/2023 a Regiele Goncalves de Oliveira Professor/PRO 02/01/2023 à Oliveira Agente Administrativo/AGD Oliveira Oliveira Agente Administrativo/AGD Oliveira Agente Administrativo/AGD Oliveira		Wei endell a/WIND		а _
Regiele Goncalves de Oliveira		Merendeira/MRD		à
Renata Cristiane de Oliveira Pinto 20/01/2023 à 31/01/2023		Professor/PRO		à
Oliveira Pinto31/01/2023Roberto CostaAgente Administrativo/AGD02/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023Rosangela Candido da SilvaProfessor/PRO02/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023Rosani Rosa Nogueira da SilvaEspecialista em Educação/EPE 02/01/2023 à 31/01/202302/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023Rossana Viviane Euriques de LucenaProfessor/PRO 02/01/2023 à 31/01/202302/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023Sandra Gutierres de Sousa da SilvaAgente Administrativo/AGD 02/01/2023 à 31/01/202302/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023Saula Cristina da Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023Conceição 31/01/2023 à 31/01/2023Shitochi Oki Zelador/ZLD 02/01/2023 à 31/01/202331/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023Silmara Rodrigues dos SantosCoordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023	Oliveira		31/01/2023	
Roberto Costa Agente Administrativo/AGD 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosangela Candido da Silva Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosani Rosa Nogueira da Silva Especialista em Educação/EPE 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosilete Alves da Cruz Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Rossana Viviane Euriques de Lucena Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Sandra Gutierres de Souza Assistente de Educação Infantil/AEI 02/01/2023 à 31/01/2023 Sandro de Sousa da Silva Agente Administrativo/AGD 02/01/2023 à 31/01/2023 Saula Cristina da Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023 Shitochi Oki Zelador/ZLD 02/01/2023 à 31/01/2023 Silmara Rodrigues dos Santos Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023		Professor/PRO		à
Rosangela Candido da Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 a 31/01/2023		Agente Administrativo/AGD		à
Silva 31/01/2023 Rosani Rosa Nogueira da Silva Especialista em Educação/EPE 02/01/2023 à 31/01/2023 Rosilete Alves da Cruz Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Rossana Viviane Euriques de Lucena Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Sandra Gutierres de Souza Assistente de Educação Infantil/AEI 02/01/2023 à 31/01/2023 Sandro de Sousa da Silva Agente Administrativo/AGD 02/01/2023 à 31/01/2023 Saula Cristina da Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023 Shitochi Oki Zelador/ZLD 02/01/2023 à 31/01/2023 Silmara Rodrigues dos Santos Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023			31/01/2023	
Rosani Rosa Nogueira da Silva Rosilete Alves da Cruz Professor/PRO Professor/PRO D2/01/2023 à 31/01/2023 Rossana Viviane Euriques de Lucena Sandra Gutierres de Assistente de Educação Infantil/AEI 02/01/2023 à 31/01/2023 Sandro de Sousa da Agente Administrativo/AGD Silva Saula Cristina da Coordenador Pedagógico/COP Shitochi Oki Zelador/ZLD Santos Coordenador Pedagógico/COP D2/01/2023 à 31/01/2023 Silmara Rodrigues dos Coordenador Pedagógico/COP D2/01/2023 à 31/01/2023 Silmara Rodrigues dos Coordenador Pedagógico/COP D2/01/2023 à 31/01/2023		Professor/PRO		à
Rosilete Alves da Cruz Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Rossana Viviane Euriques de Lucena 92/01/2023 à 31/01/2023	Rosani Rosa Nogueira	Especialista em Educação/EPE	02/01/2023	à
Rossana Viviane Professor/PRO 02/01/2023 à 31/01/2023 Sandra Gutierres de Assistente de Educação Infantil/AEI 02/01/2023 à 31/01/2023 Sandro de Sousa da Agente Administrativo/AGD 02/01/2023 à 31/01/2023 Saula Cristina da Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023 Shitochi Oki Zelador/ZLD 02/01/2023 à 31/01/2023 Silmara Rodrigues dos Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023 Santos 31/01/2023 à 31/01/2023		Professor/PDC		7
RossanaViviane Euriques de LucenaProfessor/PRO02/01/2023 31/01/2023àSandraGutierresde SouzaAssistente de Educação Infantil/AEI 	Rosliete Alves da Cruz	FIUIESSUI/PKU		а
Sandra Gutierres de Assistente de Educação Infantil/AEI 02/01/2023 à 31/01/2023 Sandro de Sousa da Agente Administrativo/AGD 02/01/2023 à 31/01/2023 Saula Cristina da Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023 Shitochi Oki Zelador/ZLD 02/01/2023 à 31/01/2023 Silmara Rodrigues dos Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023 Silmara Rodrigues dos Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023		Professor/PRO	02/01/2023	à
Souza 31/01/2023 Sandro de Sousa da Silva Agente Administrativo/AGD 02/01/2023 à 31/01/2023 Saula Cristina da Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023 Shitochi Oki Zelador/ZLD 02/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023 Silmara Rodrigues dos Santos Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023 à 31/01/2023		Assistante de Educação Infontil/AEL		۸
Sandro de Sousa da SilvaAgente Administrativo/AGD02/01/2023 à 31/01/2023Saula Cristina da Coordenador Pedagógico/COP02/01/2023 à 31/01/2023Shitochi OkiZelador/ZLD02/01/2023 à 31/01/2023Silmara Rodrigues dos SantosCoordenador Pedagógico/COP02/01/2023 à 31/01/2023		Assistente de Educação iniantil/AEI		d
Saula Cristina da Coordenador Pedagógico/COP02/01/2023 à 31/01/2023Conceição31/01/2023Shitochi OkiZelador/ZLD02/01/2023 à 31/01/2023Silmara Rodrigues dos SantosCoordenador Pedagógico/COP02/01/2023 à 31/01/2023	Sandro de Sousa da	Agente Administrativo/AGD	02/01/2023	à
Conceição 31/01/2023 Shitochi Oki Zelador/ZLD 02/01/2023 à 31/01/2023 Silmara Rodrigues dos Santos Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023		Coordenador Pedagógico/COP		ý
Shitochi Oki Zelador/ZLD 02/01/2023 à 31/01/2023 Silmara Rodrigues dos Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023	Conceição	- Coordenador redagogico/COP		а _
Silmara Rodrigues dos Coordenador Pedagógico/COP 02/01/2023 à 31/01/2023		Zelador/ZLD	02/01/2023	à
Santos 31/01/2023	Silmara Rodriques dos	Coordenador Pedagógico/COP		à
Silvia Severiano Merendeira/MRD 02/01/2023 à	Santos		31/01/2023	
	Silvia Severiano	Merendeira/MRD	02/01/2023	à

Pereira		31/01/2023	
Sirlei dos Santos	Merendeira/MRD	02/01/2023	à
Amaral Mendes		31/01/2023	
Sonia Rodrigues	Professor/PRO	02/01/2023	à
Santos		31/01/2023	
Sueli Menezes da Silva	Professor/PRO	02/01/2023	à
Rodrigues		31/01/2023	
Sueli Rogéria Saeko	Nutricionista/NUT	02/01/2023	à
Nakano		31/01/2023	
Tania Ferreira da Silva	Agente Administrativo/AGD	02/01/2023	à
		31/01/2023	
Tania Marcia Carvalho	Assistente de Educação Infantil/AEI	02/01/2023	à
da Silva	-	31/01/2023	
Thais Aparecida Duarte	Assistente de Educação Infantil/AEI	02/01/2023	à
Elias	-	31/01/2023	
Valdeice Francisca da	Merendeira/MRD	02/01/2023	à
Se		31/01/2023	
Valdenice dos Santos	Auxiliar de Serviços Gerais/AUX	02/01/2023	à
Greco	-	31/01/2023	

EDITAL PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 001/2023/SEEC

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO PARA A CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA DE PROFESSORES

O Município de Glória de Dourados, Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso IX, da Constituição Federal de 1988 e no inciso VI, §1º, do artigo 2º, da Lei Complementar № 072/2019, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará processo seletivo simplificado para contratação temporária de professores, para atuarem na Rede Municipal de Ensino, nos termos e condições deste Edital.

1 – DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES:

- 1.1 O presente Processo Seletivo Simplificado será regido por este Edital, que terá validade para o ano letivo de 2023, e sua realização estará sob a responsabilidade da Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados do Município nomeados pela Portaria nº 312/2022.
- 1.2 O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional de Docente, realizada em etapa única, e não haverá pagamento de taxa de inscrição.
- 1.3 A contratação dar-se-á mediante Termo de Contrato, assinado entre as partes (contratante e contratado), a critério da administração pública municipal, sendo observadas as carências no Centro Municipal de Educação Infantil - CMEI, Escolas Municipais de Educação Infantil e Ensino Fundamental e suas respectivas extensões.
- **1.4** O presente Edital estará disponível para consulta no endereço eletrônico https://www.gloriadedourados.ms.gov.br/e-sic/diario.php?tipo=1
- 1.5 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a divulgação de todos os atos, editais, avisos, comunicados e outras informações pertinentes a este processo seletivo, os quais serão publicados no Diário Oficial do Município de Glória de Dourados-MS no site
- . https://www.gloriadedourados.ms.gov.br/e-sic/diario.php?tipo=1

2 – DAS INSCRIÇÕES

- 2.1 O candidato deverá tomar conhecimento das normas e condições estabelecidas neste Edital, incluindo seus Anexos, partes integrantes das normas que regem o presente Processo Seletivo, das quais, não poderá alegar desconhecimento em nenhuma hipótese. A inscrição exprime a ciência e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 2.2 O candidato deverá preencher a Ficha de Inscrição, conforme o Anexo I, do presente Edital, e anexar cópia dos documentos abaixo.
- 2.2.1. Carteira de Identidade;
- 2.2.2. CPF ou comprovante de inscrição impresso a partir da página da Receita Federal. peio seguinte

https://receita.economia.gov.br/orientacao/tributaria/cadastros/cadastro-depessoas-fisicas-cpf/servicos/comprovante-de-inscricao-no-cpf;

- 2.2.3. Título de Eleitor e comprovante de quitação eleitoral impresso, obtido no site
- 2.2.4. Certificado de reservista (para o sexo masculino)
- 2.2.5. Comprovante de Residência:
- 2.2.6. Certidão de nascimento dos filhos menores de 14 (quatorze) anos;
- 2.2.7. Documentos de comprovação dos Requisitos Básicos para o cargo pleiteado e dos Títulos e Experiência.
- 2.3 Os documentos descritos no item 2.2, deverão ser entregues, no setor de protocolo da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, em envelope aberto. contendo na parte externa as seguintes informações:
- "À Comissão Organizadora do Processo Seletivo Simplificado Edital nº 001/2023/SEEC"

Nome:.... Endereço:....

Telefone:....

- 2.4 O candidato deverá entregar o envelope contendo a documentação descrita no item 2.2, na sede da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, localizada a Rua Tancredo de Almeida Neves, S/N, Parque CEAD, do dia 11 a 13 de janeiro de 2023, das 7h00min às 13h00min.
 - 2.5 O candidato somente será considerado efetivamente inscrito no presente Processo seletivo após ter cumprido com todas as instruções descritas no item 2.
- 2.6 Sendo constatada, a qualquer tempo, como falsa, qualquer documentação entregue, será cancelada a inscrição por ventura efetivada e anulados todos os atos dela decorrentes, respondendo ainda, seu autor, pela falsidade, na forma da
- 2.7 A inscrição é de inteira responsabilidade do candidato.
- 2.8 A Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados não se responsabiliza por inscrição não recebida por qualquer motivo de ordem técnica.
- 2.9 Será reservado percentual de 5% (cinco por cento) das carências surgidas as pessoas com deficiência, ficando a contratação vinculada à ordem de classificação dos deficientes e à capacidade de exercício da função.
- 2.10 No ato da inscrição, o candidato fica ciente que a aprovação neste Processo Seletivo Simplificado não assegura a sua admissão, mas apenas a expectativa de ser convocado seguindo rigorosamente a ordem de classificação, de acordo com a necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esportes e Cultura.
- 2.11 No ato da inscrição, fica o candidato ciente de que prestar declaração falsa é crime previsto no artigo 299 do Código Penal Brasileiro, sujeitando-o às penas, sem prejuízo de outras sanções cabíveis.
- 2.12 Serão aceitos como Documento de Identificação: Carteiras expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Comandos Militares e pelos Corpos de Bombeiros Militares; Carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos etc.); Passaportes; Carteiras Funcionais expedidas por órgão público que, por Lei Federal, valham como documento de identidade; Carteiras de Trabalho e Previdência Social - CTPS e Carteira Nacional de Habilitação - CNH (somente o modelo novo, que contém foto).
- 2.13 O candidato poderá inscrever-se para mais de um cargo.

3 - DO PROCESSO SELETIVO

- 3.1 O Processo Seletivo Simplificado constará de Avaliação Curricular de Títulos e Experiência Profissional Docente, conforme estabelecido no Anexo III.
- 3.2 Serão considerados aprovados os candidatos que atingirem pontuação igual ou superior a 50 (cinquenta) pontos na avaliação curricular.
- 3.3 Os candidatos que não atingirem a pontuação mínima serão eliminados do Processo Seletivo Simplificado.
- 3.4 Só serão aceitos certificados e diplomas emitidos por instituição reconhecida pela autoridade pública competente.
- 3.5 Os comprovantes de cursos realizados fora do Brasil devem ser traduzidos e reconhecidos pela autoridade pública competente.

4 - DA CLASSIFICAÇÃO

- 4.1 A classificação dos candidatos, que atenderem aos requisitos básicos para exercerem as funções, dar-se-á em ordem decrescente, com base no somatório dos pontos obtidos na Avaliação Curricular.
- 4.2 O Processo Seletivo tem caráter eliminatório e classificatório.
- 4.3 Na hipótese de igualdade de pontuação terá preferência, sucessivamente, o candidato que:
- a) tiver maior idade;
- b) ocorrendo, nesse caso o empate de idade em função da data de nascimento, serão analisadas as certidões de nascimento dos candidatos empatados, para constatar o desempate em hora, minuto e segundos;
- c) maior pontuação por títulos.
- **4.4** Os resultados preliminares serão publicados no endereço eletrônico https://www.gloriadedourados.ms.gov.br/e-sic/diario.php?tipo=1

5 - DOS RECURSOS

- 5.1 Serão admitidos Recursos:
- indeferimento da inscrição; a)
- b) resultado da avaliação curricular;
- c) classificação final no Processo Seletivo Simplificado.
- 5.2 O candidato que desejar interpor recurso terá o prazo de até 24h (vinte e quatro horas), contados a partir da divulgação do resultado em diário oficial, conforme modelo do Anexo IV, devendo ser dirigido à Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da Prefeitura Municipal de Glória de Dourados-MS, localizada na Rua Tancredo de Almeida Neves, Parque CEAD.
- 5.3 Na interposição de recurso o candidato deve certificar-se de que o mesmo tenha sido efetuado mediante a geração de um número de protocolo, sendo este o único documento que confirma que o recurso foi interposto.

PÁGINA 4

5.4 - A notificação para conhecimento do resultado dos recursos será feita mediante publicação realizada no Diário Oficial do Município e no endereço eletrônico

https://www.gloriadedourados.ms.gov.br/e-sic/diario.php?tipo=1

- **5.5** Não serão aceitos recursos interpostos fora dos prazos previstos neste Edital, bem como recursos via postal e por e-mail.
- **5.6** Os recursos que não estiverem de acordo com o estabelecido neste Edital, não serão conhecidos.
- **5.7** Cada candidato só poderá interpor um recurso.

6 - DA HOMOLOGAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO

- **6.1** Após a apreciação dos recursos interpostos, relativo ao item 5, o Resultado Final do Processo Seletivo Simplificado será homologado pela Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, publicado no Diário Oficial do Município e divulgado no endereço eletrônico https://www.gloriadedourados.ms.gov.br/e-sic/diario.php?tipo=1
- **6.2** A Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, colocará à disposição dos candidatos, para consulta, no endereço eletrônico https://www.gloriadedourados.ms.gov.br/e-sic/diario.php?tipo=1, a listagem contendo o resultado final do Processo Seletivo Simplificado com a pontuação de todos os candidatos.

7 - DA CONTRATAÇÃO

- **7.1** O regime contratual será o Regime Jurídico Administrativo do Município de Glória de Dourados MS.
- **7.2** A descrição sintética das atribuições específicas dos cargos consta no Anexo II deste Edital.
- **7.3** O candidato classificado e convocado para assinar contrato deverá apresentar os documentos listados no Anexo V, juntamente com a Declaração de entrega de documentos e a Declaração de temporariedade do vínculo, Anexo VI, junto ao Setor de Recursos Humanos da Prefeitura de Glória de Dourados e em hipótese alguma serão aceitas cópias de documentos que não sejam acompanhadas dos originais para conferência do setor.
- **7.4** Além disso o candidato convocado deverá atender aos seguintes requisitos:
- ser brasileiro nato, naturalizado ou gozar das prerrogativas de legislação específica;
- ter idade mínima de dezoito anos.
- **7.5** Os candidatos convocados para a contratação, atendidas as exigências dos itens 7.3 e 7.4, terão **três dias** úteis para assinar o contrato, prorrogável uma vez, a pedido.
- **7.6** A lotação do professor contratado será efetuada conforme o interesse da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
- **7.7** A jornada de trabalho do professor será de 20 (vinte) ou 40 (quarenta) horas semanais, podendo ocorrer durante os turnos diurno e/ou noturno, de acordo com a conveniência e necessidade da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura.
- **7.8** O profissional de educação cadastrado e convocado para ministrar aulas temporárias receberá remuneração correspondente à fixada para a classe A, nível II, conforme Lei Complementar № 084/2021, de 07 de abril de 2021.

8 - DOS IMPEDIMENTOS

- 8.1 Não pode ser contratado pelo presente processo seletivo, o candidato:
- a) contratado anteriormente pela Administração Pública Municipal, de forma ininterrupta nos últimos dois anos, salvo se não houver outro candidato habilitado no processo seletivo.
- b) contratado anteriormente pela Administração Pública Municipal e com vínculo rescindido por justa causa.

9 – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- **9.1** O profissional de educação inscrito no Cadastro de Professores Temporários é responsável por manter atualizado seus dados pessoais e o endereço residencial, sob pena de não ser convocado.
- **9.2** Não serão passadas informações referentes ao Processo Seletivo por meio de telefone, fax ou e-mail. Todas as informações referentes ao Processo Seletivo estão contidas no presente Edital e seus anexos.
- **9.3** Durante o período de recebimento de inscrições, não serão realizadas avaliações prévias de documentos ou solucionadas dúvidas quanto à adequação dos mesmos às exigências estabelecidas neste Edital, de modo que, para realizar a entrega, o candidato deverá conhecer e cientificar-se de todas as normas e condições estabelecidas neste Edital.
- **9.4** A aprovação e a classificação final na seleção a que se refere este Edital não asseguram aos candidatos a contratação, mas tão somente a expectativa de ser

contratado, obedecendo à rigorosa ordem de classificação, a existência de carência temporária, o interesse e a conveniência administrativa.

9.5 - Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora dos Processos Seletivos Simplificados da Educação.

Glória de Dourados - MS, 09 de janeiro de 2023.

Guiomar Barbosa do Nascimento Rocha Secretária Municipal de Educação, Cultura e Esporte.

5

ANEXO I DO EDITAL Nº 001/2023/SEEC FICHA DE INSCRIÇÃO

() Prof. Ed. Infant () Prof. Ens. Fund () Prof. Ed. Inf. Ap	damental Sé poio Educad	cional () Professor de Educação Física	
() Professor Intér	prete de Lib	oras.	
RG			
CPF			
Filiação		Mãe:	
		Pai:	
Endereço			
Telefone			
Nacionalidade			
Data de Nascimento			
Estado Civil			
		ESCOLARIDADE	
Graduação		Unidade de Ensino:	
Gradaayao		Ano de Conclusão:	
~	_,	Unidade de Ensino:	
Especialização/F Graduação	20s-	Ano de Conclusão:	
		Especificação:	
Mestrado		Unidade de Ensino:	
		Ano de Conclusão:	
		Especificação:	
Doutorado		Unidade de Ensino:	
		Ano de Conclusão:	
Declaro que	conheço e a	aceito as condições constantes no edital que rege este processo seletivo e, se convocado para contratação, que apresentarei todos os documentos comprobatórios das condições exigidas para exercer a função.	
		Quantidade de documentos entregues:	
EM,/	/2023.		
		ASSINATURA DO CANDIDATO **	
		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO	
		Inscrição №	
		Processo Seletivo Simplificado № 001/2023/SEEC. CARGO DE CADASTRO: () Prof. Ed. Infontil	
		 () Prof. Ed. Infantil () Professor de Inglês () Prof. Ens. Fundamental Séries Iniciais () Professor de Arte () Prof. Ed. Inf. Apoio Educacional () Professor de Educação Física () Professor Intérprete de Libras. 	
		Nome:	
		CPF: RG:	
		Quantidade de documentos entregues:	
Data: Assinatura do Servidor			

ANEXO II DO EDITAL Nº 001/2023/SEEC

CARGO	ESCOLARIDADE/REQUISITOS	ATRIBUIÇÕES DO CARGO	CADASTRO RESERVA	CARGA HORÁRIA SEMANAL	LOCAL DE TRABALHO
PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL PROFESSOR DE ENSINO FUNDAMENTAL	Licenciatura Plena em Pedagogia com Habilitação em Educação Infantil. Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação para os anos iniciais do Ensino Fundamental.	Exercer as funções de magistério, as atividades de docência de suporte pedagógico. Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente em seus aspectos físico, psicológico, intelectual e social. Participar da elaboração da proposta pedagógica e do plano de ensino da escola. Elaborar planos de aula. Participar de cursos de treinamento, aperfeiçoamento, atualização e outros. Participar de outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria	CR	20 horas e 40 horas	
PROFESSOR DE APOIO EDUCACIONAL – EDUCAÇÃO INFANTIL E ENSINO FUNDAMENTAL	Curso Superior de Licenciatura de Graduação Plena, com Habilitação em Educação Especial/Inclusiva e na falta de profissionais com essa habilitação, Licenciatura Plena em Pedagogia, com especialização em Educação Especial/Inclusiva.	Municipal de Educação. Exercer as funções de docência e suporte pedagógico; Promover o desenvolvimento integral da criança e do adolescente mediante inclusão escolar dos alunos com deficiência transtornos globais do desenvolvimento e altas habilidades/superdotação; manter permanente contato com os pais e ou responsáveis dos alunos informando-os e orientando-os sobre seu desenvolvimento e obtendo dados de interesse para o processo educativo; Informar o professor regente sobre o desenvolvimento do aluno; cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e com a comunidade escolar; analisar juntamente com o coordenador pedagógico e o grupo de inclusão da secretaria municipal de educação as avaliações dos alunos a fim de definir as adaptações necessárias. Participar da formação continuada, cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros. Manter os documentos de escrituração escolar dos alunos em ordem e diário. Participar de projetos e outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	CR	20 horas e 40 horas	
PROFSSOR DE APOIO À INCLUSÃO PARA ATUAR COMO INTÉRPRETE DE LIBRAS	Formação mínima Magistério/Normal Médio, Licenciatura Plena em Pedagogia, com histórico escolar em que conste na grade a disciplina de Educação Especial/Inclusiva e/ou Licenciatura Plena com especialização em Educação Especial/Inclusiva, e certificação de Proficiência em Libras, obtida por meio de exame promovido pelo MEC ou especialização e, libras com carga horária de no mínimo 360 horas ou certificação de avaliação do CAS.	Assegurar a inclusão escolar dos alunos com deficiência auditiva orientando-o quanto ao sistema de ensino municipal a fim de garantir aos mesmos: acesso ao ensino regular, com participação, aprendizagem e continuidade aos níveis mais elevados de ensino; transversalidade na modalidade de educação especial; oferta do atendimento educacional especializado; formação da família e da comunidade; manter permanentemente contato com os pais e ou responsáveis dos alunos informando-os, orientando-os sobre o seu desenvolvimento, obtendo dados de interesse para o processo educativo; Discutir com o professor regente sobre o desenvolvimento do aluno; cooperar e manter o espírito de solidariedade com os companheiros de trabalho e com a comunidade escolar; analisar juntamente com coordenador pedagógico e o grupo de inclusão da secretaria municipal de educação as avaliações dos alunos a fim de definir as adaptações necessárias. Participar da formação continuada, cursos de aperfeiçoamento, atualização e outros. Manter os documentos de escrituração escolar dos alunos em ordem e diário. Participar de projetos e outros eventos propostos pela escola e/ou Secretaria Municipal de Educação.	CR	20 horas e 40 horas	
PROFSSOR DE INGLÊS	Licenciatura plena EM Letras/Inglês	Planejar, desenvolver, coordenar e ministrar aulas regulares de idiomas , preparar, aplicar e corrigir testes, provas e exercícios escritos e orais, oferecer atividades de apoio em forma de aula ou exercícios, elaborar e ministrar atividades de acordo com a faixa etária e Currículo da BNCC.	CR	20 horas e 40 horas	
PROFSSOR DE ARTE	Licenciatura plena – arte	Planejar aulas sobre arte e história da arte de acordo com os objetivos de aprendizagem e preparam a sala de aula reunindo e configurando equipamentos, materiais e suprimentos. Eles desenvolvem técnicas de desenho, coloração e pintura para os alunos e fornecem instruções usando mídia, incluindo grafite e lápis carvão ou tintas a óleo, acrílico e aquarela.	CR	20 horas e 40 horas	
PROFSSOR DE EDUCAÇÃO FÍSICA	Licenciatura plena – educação física	Organizar, coordenar, realizar, supervisionar e avaliar atividades que envolvam temas da cultura corporal de movimento (esporte, danças, jogos, brincadeiras, ginásticas, lutas etc.), tais como: jogos e competições escolares, cursos, mostras, festivais, torneios, gincanas e excursões.	CR	20 horas e 40 horas	

ANEXO III DO EDITAL Nº 001/2023/SEEC QUADRO DE ATRIBUIÇÃO DE PONTOS E AVALIAÇÃO CURRICULAR DE TÍTULOS E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL DOCENTE

ITEM	ESPECIFICAÇÃO DOS TÍTULOS	COMPROVANTE	COMPROVANTE QUANTIDADE						PONTOS	
	ESFECIFICAÇÃO DOS TITOLOS		QUANTIDADE	Unitário	Máximo	Total				
1.	3,1									
1.1	Título de Doutor em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	Diploma ou certidão	1	25	25					
1.2	Título de Mestre em área relacionada à Educação ou a área de Formação.	devidamente registrado pelo órgão competente	1	20	20					
1.3	Título de Especialista em área relacionada à Educação ou a área de Formação, com carga horária mínima de 360 horas.	orgae competente	2	15	30					
2.		Cursos								
2.1	Formação/Curso acima de 60h em área relacionada à Educação ou a área de Formação, realizados nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 até a data de publicação do edital.		3	10	30					
2.2	Formação/Curso de 40h em área relacionada à Educação ou a área de Formação, realizados nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 até a data de publicação do edital.	Certificado ou Declaração devidamente registrado pelo órgão competente.	3	10	30					
2.3	Formação/Curso de 20h em área relacionada à Educação ou a área de Formação, realizados nos anos de 2017, 2018, 2019, 2020 e 2021 até a data de publicação do edital		3	5	15					
3.	Experiência pr	ofissional em docência nas ár	eas da educação bás	ica						
3.1	Tempo de serviço no cargo que concorre de no mínimo 6 (meses) meses, por meio de declaração emitida pelo município contratante. (A declaração deve ser dos serviços prestados, do período de janeiro de 2017 até a data de publicação do edital)	Declaração devidamente assinada pela empresa contratante.	1	10	10					
	TOTAL MÁXIMO	D DE PONTOS:			160					
	PONTUAÇ	ÃO TOTAL DE TÍTULOS:								
		– MS, de	de 2023.							
	Membro da Comissão Membro da Comissão									
		Presidente da Comissão								

Observações:

- 1) Os títulos apresentados nos itens 1.1, 1.2 e 1.3, não serão cumulativos, ou seja, será considerado somente o de maior valor. 2) Não será aceita a pontuação de um mesmo título mais de uma vez.
- 3) Nos certificados de comprovação dos cursos elencados nos itens 2.1, 2.2 e 2.3, deverá constar a data de início e término.
- 4) Caso haja certificados com carga horária diferente, com a data de realização concomitante, será considerado somente o de maior pontuação.
- 5) Todos os certificados apresentados deverão constar carga horária e sua grade curricular.

8

ANEXO IV DO EDITAL Nº 001/2023/SEEC FORMULÁRIO DE RECURSO

Nome: № da Inscrição: CPF: Telefone:	
JUSTIFICATIVA PARA REVISÃO	
MS de	de 2023.
Assinatura do Candidato	

ANEXO V DO EDITAL Nº 001/2023/SEEC CRONOGRAMA

EVENTO	DATA	HORÁRIO
Período de Inscrição e entrega de títulos – Candidato ou representante legal (com procuração)	11/01/2023 à 13/01/2023	07h00 às 13h00
Divulgação da Lista dos Inscritos	17/01/2023	Até as 17h00
Divulgação do Resultado dos Títulos (Preliminar)	19/01/2023	Até as 17h00
Prazo para interposição dos recursos	20/01/2023	Até as 13h00
Divulgação do Resultado dos Recursos	24/01/2023	Até as 17h00
Resultado final e homologação da classificação final	25/01/2023	Até as 17h00

ciassiticação tinai					
		EDITAL Nº 001/2			
	CLARAÇÃO DE	ENTREGA DE 			
Eu,	 		, RG N	J°	, CPF
					ocumentos abaixo assinalados, e
AUTORIZO o tratamento dos r					3/2018.
	ocumento oficial d				
b) documento oficial da i					
c) comprovante de escolaridade (diploma), com data em que					suir, apresentar declaração, com data
	ou grau, acompani				
d) o candidato que portar diploma de segu					
e) folha espelho do PASEP, e					
f) documento oficial do título d				ssa, obtida no site do) IRE;
	comprovante de re				
h) certidão de nascimento ou de casamento ou, ainda, de c				este caso, todos os	documentos pessoais devem estar
i\ aamanaaanta da ayiita		acordo com a c	•	ilina a nãa indíaana.	
i) comprovante de quita					
j) carteira do CREF para					
k) declaração de não tor pofrido no exercício de função núblico					
I) declaração de não ter sofrido, no exercício da função pública		claração de bens		irgo/emprego/iunçac	publica municipal, quando for o caso,
n) certidão de nascimento, CPF e RG dos filhos dependentes	, carteira de vacir	ação dos filhos d	de zero a 6 anos	e o comprovante de	matrícula escolar dos filhos menores
		de 14 anos;		•	
	o) uma f	oto 3 x 4 atualiza	ada;		
p) laudo médico atestando ter aptidão física e mental para o ex	cercício das ativid	ades, incluindo-s	se a compatibilida	ade, apurada na perí	cia médica, no caso de candidato com
deficiência, de que as atribuições do	cargo para o qual	foi aprovado e c	lassificado são co	ompatíveis com a su	ıa deficiência;
		ante de conta ba			
r) Certidão	negativa cível e c	riminal (nas esfe	ras Estadual e Fe	ederal).	
	MS	de		de 2023.	
-	Δeeina	tura do Declaran			

ANEXO VII DO EDITAL Nº 001/2023SEEC DECLARAÇÃO DA TEMPORARIEDADE DO VÍNCULO

N°	Eu,		orariedade do vínculo con arantia por Tempo de Ser		, CPF o que afasta o direito a percepção de
		MS	de	de 2023.	

Assinatura do Declarante